

DECRETO N. 18.199, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o art. 16 da Lei Federal n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que institui o Conselho Nacional, os Conselhos Estaduais, os Conselhos Municipais e o Conselho do Distrito Federal como instâncias deliberativas do Sistema Único da Assistência Social - SUAS - de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil;

Considerando o parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social, que vincula o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - ao órgão gestor de assistência social, que deve prover infraestrutura necessária ao seu funcionamento;

Considerando o art. 7º da Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, que define que os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social serão nomeados pelo Prefeito;

Considerando o art. 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, publicado no Boletim do Município n. 2.034, de 4 de novembro de 2011, que determina que os representantes da sociedade civil, efetivos e suplentes devem ser eleitos pelos seus pares.

Considerando o art. 7º do Regimento Interno do CMAS, que determina que o exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Considerando o art. 1º da Resolução n. 11, de 2018, do CMAS que dispõe sobre o Regimento da Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o biênio 2018/2020 estabelece regras e procedimentos para a construção dos Fóruns da Sociedade Civil;

Considerando o art. 18 da Resolução n. 11, de 2018, do CMAS que dispõe sobre o Regimento da Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o biênio 2018/2020 e determina que os conselheiros eleitos Titulares e Suplentes do Poder Público e Sociedade Civil serão nomeados e empossados pelo Prefeito;

Considerando a Resolução n. 19, de 2018, do CMAS que dispõe sobre o resultado da Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o biênio 2018/2020 nos Fóruns de Trabalhadores, de Usuários e de Entidades da Assistência Social;

Considerando a Resolução n. 35, de 2018, do CMAS que dispõe sobre a Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2018/2020 – Vagas Remanescentes nos Fóruns de Trabalhadores e de Usuários;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 62.703/18;

DECRETA:

Art 1º Os membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Assistência Social, indicados pelas Secretarias e eleitos pelos Fóruns específicos de cada segmento, nos termos da legislação vigente, para o biênio 2018/2020, com mandato até 29 de junho de 2020, passam a ser os seguintes:

I - do Poder Público Municipal:

a) representantes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão:

Titulares: Margaria Maria Maranhão da Silva Pereira;
Maria Quitéria de Freitas;
Luiz Adolfo Ferreira Vila;
Elisana Campos Pereira;
João Antônio Lopes Ferreira;

Suplentes: Lúcia Elena do Carmo Salviato;
Celso Luiz dos Santos Soares;
Luiz Carlos Giudice de Andrade;
Edna Gomes Silva;
Patrícia Minari Silva;

b) representantes da Secretaria de Saúde;

Titular: Nilson Santos Beltrane;

Suplente: Edmilson José da Silva;

c) representantes da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras:

Titular: Gilda Helena Serpa Pereira Paranhos;

Suplente: Sérgio Tarzia;

d) representantes da Secretaria de Educação e Cidadania:

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Titular: Leandra Gavina Margarita Carreno Mardones;

Suplente: Renata de Miranda Dias Oliveira;

e) representante da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS:

Titular: Sandro Ilídio da Silva;

Suplente: Renata Vasconcelos Vieira da Silva;

II - da sociedade civil:

a) representante dos trabalhadores da Assistência Social:

Titular: Ivone Pereira Ignácio - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;

Suplente: Jéssica Aparecida Gonçalves Diniz - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

b) representante dos usuários da Assistência Social:

Titulares: Juliana Silva da Cruz;
Rubens Benedito;

Suplentes: Alexandre Luiz da Silva Oliveira;
Mônica Carlos da Cruz da Silva;

c) representante dos movimentos populares:

Titular: Regina Celly Rodrigues;

d) representante de sindicato de qualquer categoria de trabalhadores constituído e reconhecido na forma da lei:

Titular: Eurípedes Barsanulfo Gonçalves;

e) representantes de entidades ou organizações sociais de assistência social integrantes da Rede de Proteção Social Básica:

Titulares: José Armando Villela Alves Costa;
Valdete Aparecida Fraga;

Suplentes: Emanuelle Cristina da Costa Pereira;
Hosana Maria Rezende Bueno;

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

f) representantes de entidades ou organizações de assistência social integrantes da Rede de Proteção Social Especial:

Titulares: Ana Raquel Barbosa Vital;
Lindinalva Gomes de Souza;

Suplentes: Cintia Hosoume;
Mara Silvia Rossi Korol.

Art. 2º Os membros poderão ser reconduzidos, a critério de sua representação, no máximo por três vezes.

Art. 3º A função dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, não será remunerada, mas os serviços prestados serão considerados de relevância pública para o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de julho de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



Edna Lúcia de Souza Tralli
Secretário de Apoio Social ao Cidadão



Secretária Adjunta
Secretaria de Saúde / PSJC
Danilo Stanzani Júnior
Secretário de Saúde



Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania



José Turano Júnior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

